



Número: **0054895-42.1999.8.13.0701**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Uberaba**

Última distribuição : **11/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 6.000,00**

Processo referência: **0054895-42.1999.8.13.0701**

Assuntos: **Inadimplemento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
DJANIRA GOMES CABRERA (REQUERENTE)	
	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) CINTHIA CAROLINA SILVA (ADVOGADO)
ESPÓLIO MANOEL DAMAZIO (REQUERIDO(A))	
	CARLOS AUGUSTO DE QUEIROZ (ADVOGADO) EDVALDO HONORATO FRAGA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10209486292	17/04/2024 14:21	Espólio Manoel Damázio avaliação pos	Mandado Digitalizado



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Uberaba

6ª Vara Cível de Uberaba

AV. MARANHÃO, 1580 - 5º ANDAR - MERCÊS - 3319-2865

Cumprimento de sentença

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

6ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 0054895-42.1999.8.13.0701

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 10

NOSSO Nº: 512869-6

REQUERENTE: DJANIRA GOMES CABRERA

REQUERIDO(A): ESPÓLIO MANOEL DAMAZIO

PROCESSO ORIGEM: 00548954219998130701

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

ESPÓLIO MANOEL DAMAZIO - RG: 5121500 - CPF:

Data de Nascimento:

Endereço:

AV.ENG THOMAZ HENRIQUE JUNQUEIRA GUIMARÃES, 493 - Fone:

CONJUNTO MANUEL MENDES - CEP: 38082169 - UBERABA/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda-se o Oficial de Justiça a AVALIAÇÃO do imóvel descrito no termo que segue anexo.

Ciente: _____

ROCpin

Renata Cristina Rodrigues Pires
Oficial Judiciário
Mat. 31137-3

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: RAFAEL FERNANDO RAMOS PEREIRA VENTUROSO REGIÃO: 4 - SETOR 4	Mandado: 10 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input checked="" type="checkbox"/> Anexa
--	---

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos oito dias do mês de abril do ano de 2.024, na Av. Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira, nº 493, Bairro Conjunto Manuel Mendes, em cumprimento ao mandado retro nº 10, passado nos autos nº 0054895-42.1999.8.13.0701, que corre perante a 6ª Vara Cível, sendo requerente **DJANIRA GOMES CABRERA** move em face do **ESPÓLIO DE MANOEL DAMÁZIO** efetuei a **AVALIAÇÃO DE 50 % (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL** ali localizado, conforme Termo de Penhora anexo, cuja descrição é a seguinte:

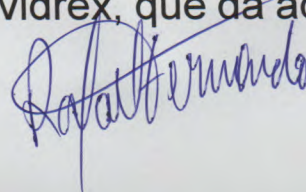
Bem:

- um imóvel urbano, situado na cidade de Uberaba – MG, no loteamento denominado Manoel Mendes – Setor 1, à Avenida 1, que se constitui de um terreno, com benfeitorias, formado pelo lote 03 da quadra 04, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros na lateral esquerda, confrontando com o lote 04, vinte metros na lateral direita, confrontando com o lote 02 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o Espólio de Oneida Mendes Macedo, perfazendo a área de duzentos metros quadrados, distante vinte e dois metros da avenida das Magnólias, com matrícula nº 33.507 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba/MG.

Descrição das benfeitorias:

Imóvel todo murado, com portão de ferro para entrada de carros. Imóvel todo rebocado na parte exterior, coberto com telhado de cerâmica. Na parte externa tem um quintal nos fundos, chão cimentado, com paredes pintadas. Lateral direita do imóvel tem uma garagem, sem laje, coberta com telhado com telhas de cerâmica, com chão no cimento, com paredes pintadas. Na frente tem um pequeno cômodo, com chão de piso frio, com janela e porta de ferro.

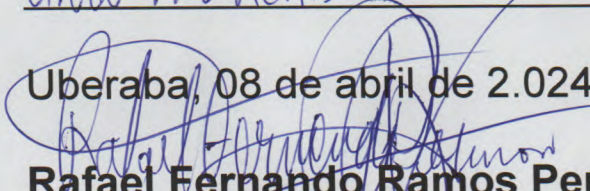
Nos fundos é composta de: uma varanda com área de serviço, sem laje, com paredes pintadas, com chão de piso frio, com duas janelas e um porta de vidro, tipo vidrex, que dá acesso



a um quintal, com um tanque de lavar roupas. Ao lado dá varanda tem um cômodo nos fundos, com laje, com paredes pintadas, com chão com piso frio, com um banheiro, com laje, com chão de piso frio, com vaso sanitário, com revestimento até metade das paredes e o restante pintado. Na parte interna tem uma cozinha, com laje, paredes com revestimento até o teto, com chão de piso frio, com janela de ferro e porta de ferro; - uma copa, com laje, com chão de piso frio, paredes pintadas, com uma parede com grafiato, com porta de ferro com vidro que dá acesso aos fundos; um banheiro social, com laje, com chão de piso frio, com revestimento nas paredes, com pia de granito, com vaso sanitário, box, com janela de ferro e porta;- um quarto, com laje, com chão de piso frio, paredes pintadas, com janela de ferro e porta de madeira; - uma sala, com laje, com chão de piso frio, paredes pintadas, com uma parede em grafiato, com janela de ferro e porta de ferro com vidro; - um quarto, com laje, com chão de piso frio, paredes pintadas, com janela de ferro e porta de madeira com um banheiro, com laje, chão com piso frio, vaso sanitário, paredes com revestimento, com janela e porta sanfonada.

Com base no método comparativo de preços, **AVALIO 50 % (cinquenta por cento) DO IMÓVEL** supra em R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Uberaba, 08 de abril de 2.024.


Rafael Fernando Ramos Pereira Venturoso
Oficial de Justiça Avaliador

PROCESSO Nº 0054895-42.1999.8.13.0701

Mandado: 10

6ª Vara Cível

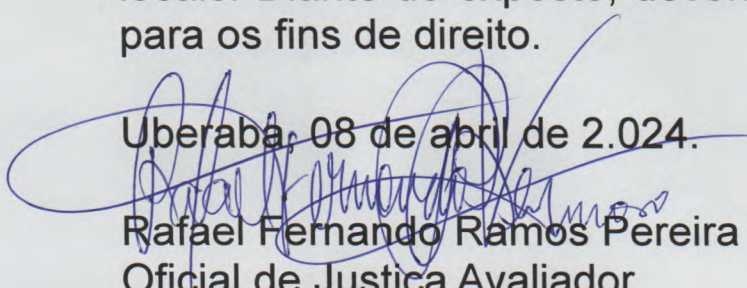
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, em cumprimento ao r. mandado em anexo, haver dirigido à Av. Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, nº 493, Bairro Conjunto Manuel Mendes, no dia 08/04/2024, às 18:32 horas, e sendo ali, **PROCEDI A AVALIAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL DO ENDEREÇO ACIMA, CONFORME TERMO DE PENHORA ANEXO, TENDO COMO REQUERENTE DJANIRA GOMES CABRERA EM FACE DO ESPÓLIO DE MANOEL DAMÁZIO, SENDO TERRENO JUNTAMENTE COM SUAS BENFEITORIAS**, tudo conforme Auto de Avaliação anexo.

Certifico ainda, que no referido imóvel reside atualmente Leni Gomes Damazio e Cynthia Fernanda Gomes Damázio, que permitiram a este Oficial de Justiça adentrar à residência para a avaliação do imóvel junto de suas benfeitorias, acompanhando o mesmo.

Certifico mais, que o valor atribuído ao terreno do imóvel e suas benfeitorias hora avaliados se deu através de pesquisa de mercado baseado em terrenos e construções de imóveis similares à venda na região e ainda a consulta em imobiliárias locais. Diante do exposto, devolvo o r. mandado em Secretaria para os fins de direito.

Uberaba, 08 de abril de 2.024.


Rafael Fernando Ramos Pereira Venturoso
Oficial de Justiça Avaliador